



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 176/2021

Data: 29 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, providencie a colocação de pó de pedra sobre a pavimentação com pedras irregulares realizada na Linha São Carlos, situada no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a providenciar a colocação de pó de pedra sobre a pavimentação com pedras irregulares realizada na Linha São Carlos, situada no Distrito de Porto Mendes.

A colocação de referido material oferecerá maior conforto tanto aos produtores rurais que residem na Linha, como também aos profissionais que atuam no fornecimento diários de insumos e também no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha São Carlos, recentemente contemplados com a tão sonhada pavimentação da estrada rural.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador